AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA GERAL

Portaria da Diretora Geral, de 15-10-2012

A Diretora Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, notadamente com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto 46.708/02 e o art. 19, VII da Resolução ARTESP 1/09 (Regimento Interno), vem DISPENSAR, a pedido do contratado, a partir de 11-10-2012, CARLOS EDUARDO GALVÃO DA ROCHA, RG 11.748.552-4 da função de Assessor de Regulação de Transporte do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP, conforme art. 2º, II, Lei Complementar 1.125/10, nos termos do artigo 487 parágrafo 2º da CLT, dispensada a homologação e a assistência prevista no artigo 477 e parágrafos da referida CLT, e na conformidade do artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal 779 de 21-08-1969.

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho do Diretor, de 25-10-2012

Protocolo 216.150/12 – Style Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda – EPP. Autorizo a empresa operar com o veículo de placas ESU-7772, fora do padrão de pintura adotado para a mesma, pelo prazo de 30 dias a contar desta publicação, visto que a mesma informou, em protocolos anteriores, a placa incorreta do veículo.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria SUP/DER-075, de 25-10-2012

Altera a Portaria SUP/DER-023-03/04/2012 que dispõe sobre credenciamento de Agentes Autuadores na fiscalização de veículos com excesso de peso. (3.5)

O Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, de conformidade com o disposto no inciso XIX do artigo 18 do Regulamento Básico do DER, aprovado pelo Decreto 26.673, de 28-01-1987, bem como no § 4º do artigo 280 da Lei 9.503, de 23-09-1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, resolve:

Artigo 1º - Ficam alterados os credenciamentos promovidos nos termos do Artigo 3º da Portaria SUP/DER-023-03/04/2012, referente à seguinte Divisão Regional:

DR.2- Itapetininga

NOME	R.G.
Abel Alves de Camargo	2.003.852
Adalberto Mendes Ferreira	6.493.433
Alcides Soares Filho	12.171.080
Alexandre Ferraz de Camargo	16.564.636
Anísio Agostinho Filho	5.770.712
Antonio Carlos de Arruda	15.263.345-5
Antonio Carlos de Souza	9.270.285
Antonio Carlos Pereira	16.188.615-2
Antonio Edson do Nascimento	13.657.240
Antonio Florentino Junior	5.673.266
Antonio Garcia de Oliveira	17.576.137
Antonio Rodrigues Domingues	12.977.263
Antonio Valdir Rocha	14.858.459
Aparício Alves de Campos	6.775.684
Benedito Ap. Floriano de Medeiros	17.793.029
Benedito Rosa de Camargo	20.254.621
Célio Lourenço Dias	12.806.069
Celso Rodrigues Rocha	9.487.305
Celso Vieira de Barros	21.195.436
Creuza Tavares da Silva	7.578.188
Danilo José de Almeida Rosa	34.190.488-0
Demétrio Galvão Filho	5.422.050
Ednilson Pinto da Silva	19.840.350
Elias Garcia Cleto	6.617.199
Eny Rosa da Silva	12.223.096
Eudemir José Soares	17.395.264
Gilvan Pereira de Andrade	23.096.188-5
Iraide do Carmo Fonseca	9.546.779
Isabel Sonego Dorighello	7.659.347
Ivone Sonego	11.614.082
Jair Rodrigues dos Santos	13.120.110
Jairo Gomes	5.666.610
João Dias da Silva	11.714.799
José Adair Rodrigues	9.634.549
José Alves da Silva	5.165392
José Célio de Medeiros	4.133.754
José de Campos Machado	18.108.272
Jucelino Fidelis de Oliveira	9.832.641
Laércio de Almeida Rosa	3.640.574
Laurindo Emídio dos Santos	14.441.113
Luiz Gonzaga Fogaça	10.705.096-1
Maria Aparecida B. Silva	1.047.385
Mauricio Pinheiro Bispo	32.504.520-3
Nelson Julio de Almeida	23.063.027-3
Nivaldo Moraes de Freitas	13.815.853
Rita de Cássia Araújo de Oliveira	12.455.116
Rosangela Cetto	12.768.315
Sergio Duarte	10.253.876
Sergio Luiz Vasques	21.196.138
Valdemar de Meira	11.047.064
Valmil da Silva	5.165.390
Waldir de Campos Rolim	7.247.839
Wilson Ferreira de Almeida	8.353.286

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria SUP/DER-031-25/05/2012. (referente ao Autos 246905/01/DER/2007 – 6º Volume)

Comunicado

No despacho do Superintendente, publicado no D.O. de 23-10-2012, leia-se conforme abaixo e não como constou: "equipamento não metrológico (tipo fixo), para faixa exclusiva de veículos grandes".

Localização	Marca	Modelo	Nº Série	nº DER
SP160 km 052+600m Norte	Fiscaltech	Speed Control II	FSC II 0925	15849

No despacho do Superintendente publicado no D.O, de 11-10-2012, leia-se conforme abaixo e não como constou:

Localização	Marca	Modelo	Nº Série	nº DER
SP300 km 096+750m Oeste	Splice	SPL R4R	557	15854

Exp. 014189/17/CO/2012

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Portaria do Diretor de Operações, de 24-10-2012

Ratificando, às fls. 42 da P.I. 001724/39/DR.09/2012. Diante dos elementos de instrução deste procedimento, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, o ato do Diretor da DR9 de fls. 23, que autorizou a contratação direta, em razão da situação de Inexigibilidade, prevista no artigo 25 do aludido diploma legal, para a contratação da empresa CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, para o serviço de manutenção e conservação de rodovia – remoção de rede de energia elétrica na duplicação da Rodovia SP-425, km 166 + 500 Metros, no município de São José do Rio Preto – SP, no valor de R$ 23.217,93.

Extrato de Contrato

Termo de Autorização. Termo 200/2012– Exp. 000408-17/DR.07/2012 – Assinatura: 19-10-2012 – Valor: R$.4.939,02 – Partes: DER e a Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp– Objeto: Autorização para ocupação com implantação de emissário subterrâneo de esgoto na SP-261, km 052+340m ao km 053+351,30m (LE) e km 052+340m (travessia), com extensão total de 1.061,30 metros.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO

Comunicado

Às fls.17 da P.R. 10.0084/CQA.10/2012, o Diretor da DR.10, aplicou a multa à empresa La Domingues Informática ME, no valor de R$ 40,04, pelo não cumprimento do prazo máximo fixado com base no art. 5º letra a da Port. SUP/DER/047/22/06/92, alterada pela Portaria SUP/DER-081 de 23/11/92 na entrega do material, objeto da nota de empenho 2012NE00236.

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

Comunicado

Extrato de Termo de Termo de Cessão de Uso

Expediente 000386/17/DR.10/2012.Termo de Cessão de Uso 032/2012.Partes-DER e a Companhia do Metropolitano de São Paulo- Metrô. Em caráter excepcional, a título precário e gratuito, Autorizo o DER/SP a ceder o uso de um imóvel localizado na Rua Jean Peltier / Rua Willian Kelvin e Avenida Jornalista Roberto Marinho, Bairro do Brooklin, nesta Capital, composto pelos lotes 01,02,03,04,05,09,18,19 e 20, da Quadra 507, de propriedade deste Departamento, em favor da Companhia do Metropolitano de São Paulo-Metrô, objetivando a instalação do canteiro de obras da extensão da linha 5-Lilás do Metrô, Estação Brooklin-Campo Belo.Prazo- até a conclusão das obras ou enquanto houver interesse das partes.Data:19/10/2012.

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Retificação do D.O. de 23-10-2012

Onde se lê:

Extrato de Contrato

Contrato: ACOM/065/12 – Contratante: DAESP – Contratado: Antonio Venâncio de Carvalho Neto - Processo: 294/71 – Provisória: 164 – Valor Mensal: R$ 1.000,00 – Finalidade: Uma vaga para abrigo de aeronave própria – Prazo contratual: Início em 01/09/12 e término em 31/08/13 – Assinatura: 31/08/12 – Aeroporto: Araçatuba – SP.

Termo de Encerramento Bilateral

O Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi e o Concessionário Antonio Venâncio de Carvalho Neto, CPF 803.280.248-72, resolvem encerrar integralmente, a partir de 31-08-2012, o Contrato de Concessão de Uso de Área Aeroportuária Hangar DAESP nº ACOM/065/2010, celebrado com o Concessionário acima, com endereço na Rua Olavo Bilac, 319 - Centro - Araçatuba – SP, cujo objeto é a utilização de área aeroportuária para abrigo de 1 (uma) aeronave de propriedade do concessionário no lote 08 do Aeroporto de Araçatuba, devido ao término do prazo contratual.

Leia-se como segue e não como constou:

Extrato de Contrato

Contrato: ACOM/065/12 – Contratante: DAESP – Contratado: Antonino Venâncio de Carvalho Neto - Processo: 294/71 – Provisória: 164 – Valor Mensal: R$ 1.000,00 – Finalidade: Uma vaga para abrigo de aeronave própria – Prazo contratual: Início em 01/09/12 e término em 31/08/13 – Assinatura: 31/08/12 – Aeroporto: Araçatuba – SP.

Termo de Encerramento Bilateral

O Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP, Ricardo Rodrigues Barbosa Volpi e o Concessionário Antonino Venâncio de Carvalho Neto, CPF 803.280.248-72, resolvem encerrar integralmente, a partir de 31-08-2012, o Contrato de Concessão de Uso de Área Aeroportuária Hangar DAESP nº ACOM/065/2010, celebrado com o Concessionário acima, com endereço na Rua Olavo Bilac, 319 - Centro - Araçatuba – SP, cujo objeto é a utilização de área aeroportuária para abrigo de 1 (uma) aeronave de propriedade do concessionário no lote 08 do Aeroporto de Araçatuba, devido ao término do prazo contratual.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC nº 96, de 18-10-2012

Dispõe sobre o tombamento do Parque Residencial Saboya (Savoia), situado na Rua Vitorino Carmilo n.ºs 453 a 473, no Município de São Paulo

O Secretário da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto Lei nº. 149, de 15 de agosto de 1969, e do Decreto Estadual 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149 permanecem em vigor por força do artigo 158 do Decreto 50.941, de 05 de julho de 2006, com exceção do artigo 137, cuja redação foi alterada pelo Decreto 48.137, de 07 de outubro de 2003,

Considerando:

• O Parque Residencial Savoia um exemplar de programa de vila residencial voltado para a classe média da década de 1930, com qualificado tratamento arquitetônico eclético de modenatura florentina;

• O caráter original de sua implantação urbanística e distinção na paisagem local, seja pela excepcionalidade do conjunto, por suas características arquitetônicas, pelo qualificado material de construção e pela sua perfeita integração ao ambiente urbano;

• A permanência das características de sua concepção original e o trato qualificado do conjunto até o presente.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica tombado na categoria de bem histórico arquitetônico o conjunto do Parque Residencial Savoia, situado à Rua Vitorino Carmilo, nº. 453 a 473, município de São Paulo, com as seguintes edificações e elementos:

I - Do portal às edificações com fachadas para a Rua Vitorino Carmilo:

a) portal de ferro com gradil, trazendo placa com a denominação Vila Savoia, referente ao número 453;

b) configuração arquitetônica e ornamental do átrio de entrada e do arco do pórtico de entrada;

c) muratura do conjunto;

d) casas nº. 459, 463, 465 e 473, com fachadas;

II - Na área interna do pátio:

a) casas nº. 453-1, nº. 453-2, nº. 453-3, nº. 453-4, nº. 453-5, nº. 453-6, nº. 453-7, nº. 453-8, nº. 453-9, com fachadas e gradis entre as casas;

b) a concepção paisagística, que inclui os canteiros ajardinados, piso, vaso em forma de compoteira sobre pedestal, pérgola e respectivos bancos, mesa dos fundos, suporte de árvore, portões internos, luminárias externas, trave, chafariz e respectivo painel de azulejos.

§ 1º. As edificações elencadas para tombamento devem manter sua volumetria e elementos decorativos e caracterizadores do partido eclético de inspiração florentina presentes na fachada.

§ 2º. A área de tombamento circunscreve-se aos limites da Vila.

Artigo 2º. Qualquer intervenção no conjunto tombado deverá ser objeto de análise e aprovação pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT.

Artigo 3º. O conjunto fica isento de área envoltória;

Artigo 4º. Fica o CONDEPHAAT autorizado a inscrever o presente ato no Livro de Tombo competente para os devidos efeitos legais.

Artigo 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 24-10-2012

Processo SC nº 71633/2011

Interessado: NUCLEO DE MANUTENÇÃO

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de divisórias e acessórios, incluindo a instalação, para o Poupatempo Cultural

Em face dos elementos que instruem os autos, em especial os documentos encartados às fls. 463/481, bem como a manifestação da Chefia de Gabinete às fls. 483, com fundamento no artigo 78, I, da Lei Federal nº 8.666/93, e na forma preconizada no artigo 79, I, do mesmo diploma legal, DECIDO:

(a) Conhecer o RECURSO interposto pela Contratada acerca da intenção da Administração em rescindir o contrato e aplicar multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual, conforme decisão publicada no DOE de 20/06/2012 (fls. 464), posto que tempestivo, para, no mérito, acolhendo a manifestação da Assessoria de Obras e Projetos da Pasta às fls. 478/481, NEGAR-LHE PROVIMENTO;

(b) DECLARAR RESCINDIDO O CONTRATO N.º 034/2012, firmado com a empresa Marcio Gonçalves Materiais para Construção EPP, vencedora do Pregão Eletrônico nº 014/2012, para aquisição de divisórias e acessórios para o Poupatempo Cultural, por inexecução total do ajuste;

(c) Aplicar como penalidade pela inexecução do contrato, nos termos da alínea "a", inciso IV, artigo 1º, da Resolução SC-9, de 15/03/91, MULTA no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual, a ser corrigida pelos índices legais até a data do recolhimento.

Despacho do Secretário, de 25-10-2012

Processo: SC nº 75696/2012

Interessado: Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Assunto: Contratação de obras de escoramento em bem tombado pelo Condephaat.

Ante a justificativa apresentada pela Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico às fls. 02/03, com fundamento no Parecer CJ/SC n.º 438/2012 (fls. 72/96), e considerando as manifestações da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico às fls. 105/109 e da Assessoria de Obras e Projetos da Pasta às fls. 110/112, bem como os demais elementos que instruem os autos do Processo SC/75696/2012, nos termos do "caput" do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO o ato de dispensa de licitação de fls. 158, fundamentado no inciso IV, do artigo 24, da norma legal em apreço, restando AUTORIZADA a contratação da Repellere Soluções Integradas Ltda., pelo valor de R$ 167.100,00 (cento e sessenta e sete mil e cem reais), ficando delegada à Coordenadora da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico a competência para assinatura do contrato, observadas as Recomendações constantes do retrocitado Parecer Jurídico.

CONS. DEFESA DO PATRIM. HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

Deliberações do Colegiado em Sessão Ordinária, de 15-10-2012

Ata nº 1686

O CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 15 de outubro de 2012, Ata nº 1686, deliberou os processos a seguir listados, conforme indicação em cada item. No caso dos processos deferidos, os projetos devidamente carimbados (quando houver), poderão ser retirados no Protocolo da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico, as terças e quintas no horário das 10:00 às 13:00hs e das 14:00 às 17:00hs, 10 (dez) dias úteis após a data da presente publicação.

01 - Processo nº 66333/2012

Interessado: BOULEVARD MATARAZZO EMP. PART.SPE LTDA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, favorável ao projeto para realização de serviços de conservação no imóvel situado na Alameda Rio Claro, 190, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

02 - Processo nº 67242/2012

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar a demolição do imóvel situado no Largo São Bento, 12, Centro no município de Sorocaba. Alertamos que futuras intervenções ni imóvel deverão ser previamente aprovadas por este órgão. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

03 - Processo nº 67350/2012

Interessado: ASSOCIAÇÃO MOSTRA INTERNACIONAL DE CINEMA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por 13 votos favoráveis e 1 abstenção a realização do evento "Mostra Internacional de Cinema" a ser realizado no vão livre do MASP situado na Avenida Paulista, 1578, nesta Capital, no período de 22 a 26/10 e 29/10 a 02/11/2012. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

04 - Processo nº 67445/2012

Interessado: COORDENADORIA DOS PARQUES URBANOS

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar, por 13 votos favoráveis e 2 abstenções a remoção de elemento arbóreo no interior do Parque Dr. Fernando Costa, situado na Avenida Francisco Matarazzo, 455, nesta Capital, com a recomendação de plantio de elemento arbóreo de porte médio no interior do Parque. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

05 - Processo nº 65281/2011

Interessado: MARCELO BOZZINI CARLUCCI

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar o projeto para construção de residência no imóvel situado na Vereda 4, lote 13, Aldeia F – Loteamento "Cachoeira do Sobrado", Bairro Praia do Felix no município de Ubatuba, excluindo a ressalva sobre o muro de arrimo constante do parecer técnico. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

06 – Processo nº 66091/2012

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SP - V. MARIANA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar projeto de conservação do canteiro central situado à Avenida Republica do Líbano, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

07 – Processo nº 66092/2012

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. TUR. DE SÃO LUIS DO PARAITINGA

Deliberação: O Colegiado deliberou acatar a justificativa de demolição no imóvel situado ao Largo do Rosário, 40, no município de São Luiz do Paraitinga. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

08 – Processo nº 66800/2012

Interessado: PRISCILA SANSONE NOGUEIRA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar projeto de nova construção do imóvel situado a Rua Santelmo, 105, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

09 – Processo nº 67131/2012

Interessado: AURÉLIO MARCHINI SANTOS

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar projeto de reforma com acréscimo de área no imóvel situado a Rua Professor Guilherme Millward, 501, nesta Capita. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

10 – Processo nº 67130/2012

Interessado: RED SEAS INVESTIMENTOS LTDA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar a demolição do imóvel situado a Avenida Horácio Lafer, 265, apartamentos 11/21/31/41/51/61/71/81/91/101, nesta Capital. Alertamos que futuras intervenções no imóvel deverão ser previamente aprovadas por este órgão.Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

11 – Processo nº 66199/2012

Interessado: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO PAULO

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar projeto de reforma com aumento de área no imóvel situado a Rua Marquês de Itu, 665, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

12 – Processo nº 66532/2012

Interessado: RICARDO EIJI IWASHITA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar projeto de reforma do imóvel situado ao Largo General Osório, 165/171, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

13 – Processo nº 67098/2012

Interessado: COM. E INCORPORADORA FRESNO

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar projeto de construção comercial no imóvel situado a Avenida Liberdade, 979/985/991/995/997, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

14 – Processo nº 67210/2012

Interessado: ITALO AVAGLIANO

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar projeto de reforma do imóvel situado a Rua Baronesa de Itu, 605, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

15 – Processo nº 67247/2012

Interessado: ANA VIRGINIA RODRIGUES DE SOUSA LUTTI

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar projeto de construção e remembramento de lotes no imóvel situado a Rua Antonio Coruja, 99/109, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

16 – Processo nº 67180/2012

Interessado: LUCY MARI TSUHEMATSU

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar projeto de construção de edifício residencial no imóvel situado a Rua Itapicuru, 789, 797, 809, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

17 – Processo nº 66719/2012

Interessado: DHRASTAN PARTICIPAÇÕES LTDA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar projeto modificativo de construção no imóvel situado a Rua dos Açores, 130, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

18 – Processo nº 67187/2012

Interessado: PEDRO PAULO DO AMARAL MAGALHÃES

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar projeto de reforma do imóvel situado a Rua Regente Feijó, 1200, no município de Campinas. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

19 – Processo nº 66865/2012

Interessado: NALLIN IMÓV.ENG.LTDA E OUTRA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar a demolição do imóvel situado a Praça da Bandeira, 46, no município de Itatiba. Alertamos que futuras intervenções deverão ser previamente aprovadas por este órgão. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

20 – Processo nº 66898/2012

Interessado: RAFAEL HENRIQUE ANDREEIA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar projeto de construção comercial no imóvel situado a Rua 1 esquina com a Avenida 5, no município de Rio Claro. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

21 – Processo nº 66743/2012

Interessado: ALEXANDRE M. TAVARES

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar projeto de construção no imóvel situado a Rua Ulisses Cruz, 296 – Lote A1, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

22 – Processo nº 67128/2012

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PARAITINGA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar projeto de reforma do imóvel situado a Rua Coronel Domingues de Castro, 411, no município de São Luiz do Paraitinga. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

23 – Processo nº 66970/2012

Interessado: ANDERSON JESUS RIBEIRO

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar projeto de construção no imóvel situado a Rua Dr. José de Moura Resende, 525, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

24 – Processo nº 66981/2012

Interessado: CONDOMINIO EDIFICIO GERIVÁ

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar o projeto modificativo de reforma sem aumento de área no imóvel situado na Rua Maranhão, 887, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

25 – Processo nº 67007/2012

Interessado: ALLIANZ SEGUROS S/A

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar o projeto de reforma com decréscimo de área no imóvel situado na Rua Conselheiro Crispiniano, 58, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

26 – Processo nº 67101/2012

Interessado: JOÃO PEDRO FASSINA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar o projeto para nova construção no imóvel situado na Rua Minas Gerais, 19, nesta Capital. Esta autorização não isenta o interessado de obter aprovação de seu projeto nos demais órgãos competentes.

27 – Processo nº 67100/2012

Interessado: JOÃO PEDRO FASSINA

Deliberação: O Colegiado deliberou aprovar o projeto reforma sem aumento área no imóvel situado na Avenida Angélica, 2424 (loja e sobreloja), nesta Capital. Esta autorização não isen-